

LEI Nº. 1.623/2007

EMENTA: Cria Cargo Comissionado no Quadro de Pessoal do Município de Salgueiro/PE e dá outras providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** em Reunião Ordinária realizada aos 29 de novembro de 2007, aprovou e **ELA SANCIONA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Ficam criados no quadro de pessoal do Município de Salgueiro/PE, o Cargo Comissionado de **CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO, MATERIAL E PATRIMÔNIO**, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o disposto nesta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 03 de dezembro de 2007.


CLEUZA PEREIRA DO NASCIMENTO
PREFEITA